



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO DE COMPARAÇÃO: Por item

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**, na forma presencial, a aquisição dos materiais a seguir especificados, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decretos Municipais nº 20/2024 e nº 08/2025, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1 – OBJETO:

1.1 – AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.

2 – VALOR/QUANTITATIVO:

LOTE	DESCRIÇÃO				
1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OFICINA.				
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORÇADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	02	UNID.	DISCO CORTE FERRO 4 ½ 115 X 1,0 X 22,2 INOX FININHO/HESSEN	R\$ 3,75	R\$ 7,50
2	02	UNID.	REBOLO 152,4 X 19 X 31,75 MM VONDER FINO/MÉDIO/GROSSO	R\$ 33,60	R\$ 67,21
3	04	UNID.	DISCO CORTE SECO 110 MM UZZY TURBO	R\$ 24,90	R\$ 99,60
4	03	UNID.	LIXA DISCO 7 22,2 MM DESBASTE FLAP GRAO 120	R\$ 24,78	R\$ 74,34
5	02	UNID.	REBOLO 152,4 X 19 X 31,75 NORTON BRANCO	R\$ 63,20	R\$ 126,40
VALOR TOTAL:				R\$ 375,04	
LOTE	DESCRIÇÃO				
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA SERVIDORES.				
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORÇADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	07	UNID	PÁ AJUNTAR BICO METISA	R\$ 46,00	R\$ 322,00
2	07	UNID	CABO MADEIRA PÁ CURVO	R\$ 17,00	R\$ 119,00
3	01	UNID	PINCEL 312 ROMA 4	R\$ 18,50	R\$ 18,50
4	01	UNID	PÁ AJUNTAR QUADRADA METISA	R\$ 46,00	R\$ 46,00
5	01	UNID	CABO MADEIRA PÁ CURVO	R\$ 17,00	R\$ 17,00
6	07	UNID	CABO MADEIRA ENXADA EUCALIPTO	R\$ 18,00	R\$ 126,00
7	07	UNID.	ENXADA N2- 117 US	R\$ 68,70	R\$ 480,90
VALOR TOTAL:				R\$ 1.129,40	
LOTE	DESCRIÇÃO				



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

3	AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA SERVIDORES.				
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORÇADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	20	UNID	LUVA ALGODÃO EMBORRACHADA LARANJA TAM 10 IMBAT	R\$ 12,00	R\$ 240,00
2	05	UNID	ÓCULOS PROTEÇÃO VONDER FOXTER INCOLOR	R\$ 10,00	R\$ 50,00
3	08	UNID	ÓCULOS PROTEÇÃO KALIPSO/DELTA LEONARDO	R\$ 11,00	R\$ 88,00
4	01	UNID	AVENTAL RASPA COURO INTEIRO 1,0 MT 0,60	R\$ 78,00	R\$ 78,00
VALOR TOTAL:				R\$ 456,00	
LOTE	DESCRIÇÃO				
4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS STIHL MODELOS FR 220/ FS 220.				
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORÇADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	02	UNID	CABEÇOTE DE CORTE AUTOCUT C 26-2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2	02	UNID	CABEÇOTE DE CORTE AUTOCUT 46-2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL:				R\$ 560,00	
LOTE	DESCRIÇÃO				
5	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.				
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORÇADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	30	M	MANGUEIRA JARDIM ½ TRANCADA PLASFAN AMARELA	R\$ 4,95	R\$ 148,50
2	01	UNID	ESGUINCHO MANGUEIRA REGULÁVEL RETO TRAMONTINA/DURIN	R\$ 5,50	R\$ 5,50
3	01	UNID	ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA JARDIM METAL ½ COLLINS/AJAX	R\$ 23,75	R\$ 23,75
4	01	UNID	CONEXÃO ENGATE RÁPIDO ½ X ¾ COLINS/ AJAX METAL	R\$ 10,20	R\$ 10,20
5	01	UNID	FITA ISOLANTE 20M IMPERIAL 3M	R\$ 10,00	R\$ 10,00
6	01	UNID	SODA CÁUSTICA 1KG BEL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL:				R\$ 227,95	
LOTE	DESCRIÇÃO				
6	AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA SERVIDORES.				
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORÇADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	02	UNID	BOTINA T-BOX NÚMEROS	R\$ 89,50	179,00
VALOR TOTAL:				R\$ 179,00	

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – FORNECEDOR:



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AGRO-PECUARIA DOUTOR PEDRINHO LTDA.
CNPJ: 79.393.633/0001-67.

RAZÃO SOCIAL: NOVA ERA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGROLOJA LTDA.
CNPJ: 11.547.063/0001-89.

RAZÃO SOCIAL: BUZZAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ: 03.289.057/0001-40.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 - A escolha destes fornecedores se baseia na experiência positiva em aquisições anteriores, onde se comprovou a disponibilidade de estoque e a rapidez na entrega dos produtos. Esta combinação de fatores tem sido crucial para atender as necessidades da administração pública.

4.2 – De acordo com o disposto no Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº 20, de 16 de fevereiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 08, de 17 de janeiro de 2025, que estabelece:

“§ 2º - Fica autorizado a contratação de compra ou serviço de pronto pagamento, com utilização de apenas um orçamento para estimar previamente o valor da contratação, acaso não seja possível aplicar as demais possibilidades previstas no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e desde que a contratação não ultrapasse:

I – para as compras em geral, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor disposto no § 2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente atualizado;”

5 – PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no endereço informado na respectiva ordem de compra, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega dos produtos, despesas com administração, deslocamento, tributos e outros.

5.3 - Fica estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.4 – A aprovação do recebimento, mesmo que definitiva, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.5 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, os produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em até 30 dias após apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo Gestor/Fiscal do Contrato.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

6.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a CONTRATADA se obriga a fazer as correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

7.1 - Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 20/2024 e nº 08/2025.

Doutor Pedrinho/SC, 27 de janeiro de 2025.

GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC